

OSTENSIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CURITIBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 022/CINDACTAI-PACT/2022

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CURITIBA e pela empresa **JRM INSTALACOES EIRELI**.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de quantitativo do serviço de substituição de estruturas de madeira para telhado com telhas de fibrocimento para estruturas metálicas com telhas termo acústica nos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) das Vilas Militares do Comando da Aeronáutica na cidade de Curitiba/PR, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

OSTENSIVO

TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022, que fazem entre si a UNIÃO, neste ato representada pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, através da PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CURITIBA e a empresa JRM INSTALACOES EIRELI.

A **UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA**, por meio do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pela **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CURITIBA – PACT**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0225- 03, neste ato representado pela Sra. **ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA**, Ten Cel Int, Ordenadora de Despesas, Portadora da Cédula de Identidade nº 510348 COMAER, CPF/MF sob nº 006.888.719-17, designada para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 de janeiro de 2023, do CINDACTA II, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JRM INSTALACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.721.203/0001-16, sediada na R. Maria Brunato Cantador, 122, APT 01- Fazenda Velha, Araucária - PR, 83704-540 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NICOLAU JEFFERSON HANDOCHA**, portador da Carteira de Identidade nº 56617159, expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.631.349-67, tendo em vista o que consta no Processo nº **67616.000366/2021-54** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Tradicional nº 081/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRÉSCIMO** de aproximadamente 4,37 % do valor inicialmente contratado, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 29.924,23 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei 8.666, de 1993 e do Parecer Técnico nº 11/PPPJ/2023 e Parecer justificativo nº001/Contrato nº 022/CINDACTAII-PACT/2022.

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1. O valor da contratação passará a ser de **R\$ 714.324,23 (setecentos e quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).**

OSTENSIVO

CLÁUSULA 3ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE: 00001/120516

FONTE: 1050000140

PROGRAMA DE TRABALHO: 05 482 0032 21D0 0001

ELEMENTO DA DESPESA: 39

PI: A0000090000

3.2. Foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE001254, de 22/11/2022, no valor de R\$ 684.400,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), para o pagamento das despesas oriundas deste termo aditivo, será emitida nova nota de empenho.

CLÁUSULA 4ª

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá atualizar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 35.716,21** (trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA 6ª – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Curitiba, na data de assinta

Pela **CONTRATANTE**

ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA TC QOINT

Ordenadora de Despesas da PACT

Pela **CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente

gov.br

NICOLAU JEFFERSON HANDOCHA

Data: 15/06/2023 14:39:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NICOLAU JEFFERSON HANDOCHA

Representante da JRM INSTALACOES EIRELI

OSTENSIVO

TESTEMUNHAS

YURI FERREIRA DOS **SANTOS** Cap Int
Agente de Controle Interno

JAIR SILVA DE **CARVALHO** 1T QOEA SVE
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CT 022-2022 - 1º TA - Acréscimo de quantitativo
Data/Hora de Criação:	15/06/2023 17:19:46
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	3ce4824482d5fa9dcf863bbf8e3726ce
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JAIR SILVA DE CARVALHO no dia 15/06/2023 às 15:04:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap YURI FERREIRA DOS SANTOS no dia 15/06/2023 às 15:07:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ALINE C. LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA no dia 15/06/2023 às 15:36:09 no horário oficial de Brasília.